|  |  |
| --- | --- |
| **DECRETO Nº 091/2022**  **De 20 de junho de 2022** | **DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** |
|  | **LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.019/2014, Decretos Municipal nº 099/2017 e 006/2019, e demais disposições legais vigentes; |

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Naiara Backes, servidora pública municipal - matrícula 11005, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 01/2017, firmado entre o Município de Águas de Chapecó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e em especial o Capítulo IV do Decreto nº 099, de 13 de março de 2017,em substituição de Maria Claudete Nunes Rodoí.

**Art. 2º** As funções dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de

Águas de Chapecó/SC, em 20 de junho de 2022.

## LEONIR ANTÔNIO HENTGES

**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**